
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 97/2024 SÚMULA: DECRETO LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DE MUNÍCIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 97/2024

SÚMULA: Decreto Luto Oficial pelo falecimento de munícipe e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Vilson Estevão Boldori, ocorrido na data 03 de abril de 2024;

CONSIDERANDO, ter prestado relevantes serviços ao Município de Honório Serpa-PR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **VILSON ESTEVÃO BOLDORI**, o qual foi importante liderança local, empresário, membro ativo do Conselho Pastoral, e protagonista na criação do município de Honório Serpa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 dias de Abril de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar Augusto Pessetti
Código Identificador:E7CFBBBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>